



DSAU/UBAS/SEGE/NUSA/UGEP

Novo Plano de Saúde Seguros Unimed

REEMBOLSOS

Documentação exigida pela operadora para os casos de solicitação de reembolso:

Consultas Médicas

- **Profissional Pessoa Física** (CPF) - Recibo ou Nota Fiscal - documento carimbado e assinado pelo profissional executante, com a discriminação do procedimento realizado.
- **Profissional Pessoa Jurídica** (CNPJ) - Nota Fiscal - deve conter no corpo da nota a discriminação dos dados do profissional (Nome e número de conselho) e a especialidade. Para ambos os casos, poderá ser solicitada documentação complementar.

Exames - apresentar Nota Fiscal com a discriminação dos exames realizados e seus respectivos valores individuais. Se o procedimento fizer parte da listagem de procedimentos com Diretriz de Utilização da ANS, poderá ser solicitada documentação complementar (relatório médico com quadro clínico e indicação para avaliação da DUT).

Terapias - Psicoterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional - apresentar RECIBO (Profissional Pessoa Física) ou Nota Fiscal (Pessoa Jurídica), com a discriminação das datas em que foram realizadas as sessões, carimbado e assinado pelo profissional executante. Apresentar também relatório médico (CRM) com quadro clínico/cid e indicação para o tratamento, este relatório deverá ser atualizado uma vez no ano, no início da vigência do contrato.

Fisioterapia, Acupuntura e RPG - apresentar RECIBO (Profissional Pessoa Física) ou Nota Fiscal (Pessoa Jurídica), com a discriminação das datas em que foram realizadas as sessões, carimbado e assinado pelo profissional executante. Apresentar também relatório médico (CRM) com quadro clínico/cid e indicação para o tratamento, este deverá ser atualizado a cada 3 meses.

Procedimentos cirúrgicos - apresentar RECIBO (Profissional Pessoa Física) ou Nota Fiscal (Pessoa Jurídica), com a discriminação do procedimento realizado, nome/conselho do profissional e qual a participação (Cirurgião, 1º auxiliar, Instrumentador, Anestesiista, etc), com seus respectivos valores individuais. Poderá ser solicitado documentação complementar como Ficha Cirúrgica ou relatório médico, conforme análise da Auditoria Médica.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Cobrança de Despesas Hospitalares - apresentar Nota Fiscal com a discriminação dos procedimentos realizados, item a item, com seus respectivos valores individuais. Quando for cobrança de materiais, medicamentos, taxas, etc, deverá apresentar relatório do prestador com a discriminação da cobrança item a item, com seus respectivos valores individuais. Podendo também ser solicitado documentação complementar conforme análise da auditoria médica.

Cumprir informar que, conforme a RN 117 da ANS/2005, baseado na Lei 9.613, toda e qualquer Solicitação de Reembolso iguais e/ou acima de R\$ 10.000,00, o RECEBEDOR deverá apresentar a cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.

As solicitações de reembolso podem ser realizadas via APP ou Portal, apresentando as imagens das documentações citadas para cada tipo de procedimento.